

44
I N D I C A Ç Ã O Nº 043/93

O Vereador que esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de aquisição, para a "E.E. Maria Luíza das Dores", dos seguintes materiais: máquina de datilografia, carteiras, armários, material didático.

Sala das Sessões, aos 05 de abril de 1993.

José Rodrigues Primo
José Rodrigues Primo
Vereador

APROVADO em única discussão
por 10X0
Sala das Sessões, 05/04/1993.
Ass. Devides Alves Mendes
Presidente